

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1039/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a INFOCO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., para prestação de serviços jornalísticos especializados de comentarista esportivo em programas telejornalísticos e radiofônicos, exclusivamente por meio do profissional Márcio Guedes, em 24 de setembro de 2013.

Processo nº 2827/2013.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **INFOCO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.179.414/0001-92, com sede na Rua General Ribeiro da Costa nº 137, apto. 902, Leme, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.010-050, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, por seu Sócio-Administrador e Interveniente, **MARCIO ANTONIO DA CUNHA GUEDES**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 2.107.244 IFP/RJ e do CPF/MF nº 097.278.257-53, residente à cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA (INFOCO)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, alterar o valor praticado no Termo Aditivo nº 02, além de acrescentar obrigação no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 24/09/2016 e termo final em 24/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (INFOCO)**, na vigência deste Termo Aditivo, considerando a redução no valor da prestação dos serviços, a

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1039/2014

2/3

CONTRATANTE (EBC) pagará, a importância total de **R\$ 130.436,09** (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos), nos termos acordados no Contrato Original, conforme cronograma abaixo descrito:

3.1.1. Parcela única, no valor de **R\$ 1.786,79** (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente à despesa com figurino, a ser paga na assinatura do presente Instrumento, em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal e o atesto de empregado designado pela **CONTRATANTE (EBC)** para o acompanhamento dos serviços.

3.1.1.1. Fica certo entre as partes que caso não haja a execução total do objeto, a **CONTRATADA (INFOCO)** deverá ressarcir, parcial ou totalmente, à **CONTRATANTE (EBC)**, conforme o caso, o valor recebido a título de figurino.

3.1.2. Custo fixo, no total de **R\$ 128.649,30** (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 11 (onze) parcelas iguais de **R\$ 10.720,77** (dez mil, setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos) e 1 (uma) parcela de **R\$ 10.720,83** (dez mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a aprovação de relatório específico, contendo as informações sobre os serviços prestados.

3.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)

Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Nota de Empenho: 2016NE002826 (reforço 2016NE002713)

Data de Emissão: 06/09/2016

Valor: R\$ 12.507,56 (doze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1039/2014

3/3

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 23^{de} de setembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente


INFOCO INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA
Contratada


MARCIO ANTONIO DA CUNHA GUEDES
Sócio-Administrador e Interveniente

Testemunhas:

1. 
Nome: Aparecida L. Pimentel
CPF: 155682961-20

2. 
Nome: ERLAINE ARAÚJO
CPF: EBC Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

COORD-CD/AR